



INDICAÇÃO CM / 149 /2015

Sr. Presidente,
Senhores vereadores e senhora Vereadora

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal através de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providencie a Iluminação pública na Rua José da Silva Ramos, entre as ruas Ômega e C-4 bairro Cannã I.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de que iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes da citada Rua desfrutar, plenamente, da via pública no período noturno.

Por ocupar papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar a Rua e assim, possibilitar novos investimentos nesta área.

A ampliação da rede com instalação de iluminação pública na Rua traduz-se em melhor qualidade de vida não só para os moradores, e sim para todos os que transitam pelo local.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

Aprovado por unanimidade

07/04/2015

Presidente

Washington Carlos Severino
Vereador